

Estado do Piauí Câmara Municipal de Barras

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Barras, Senhores e Senhoras Vereadores(as),

REQUERIMENTO N.º 11 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Edilson Sérvulo de Sousa Prefeito Municipal de Barras – PI Com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Tributos

Assunto: Fiscalização de vacarias em área urbana do município de Barras

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a fiscalização das vacarias instaladas em áreas urbanas do Município de Barras — PI, conforme previsto no Código de Posturas do Município, Art. 96, inciso II, que proíbe a criação e engorda de bovinos em áreas urbanas.

A presença de vacarias em áreas urbanas tem causado sérios problemas de higiene, segurança e bem-estar à população, além de representar risco à saúde pública. A intervenção imediata é necessária para garantir o cumprimento da legislação municipal e assegurar condições adequadas de convivência e qualidade de vida aos moradores.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a fiscalização e remoção das vacarias, promovendo o cumprimento da lei e garantindo segurança, higiene e tranquilidade à população barrense.

Contando com a atenção e o empenho do Poder Executivo para atender a esta demanda tão importante para a comunidade urbana de Barras, apresento votos de estima e consideração.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, 29 de setembro de 2025.

Gustavo Luís Gomes Morais Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS VISTO EM: 2910917022

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS
DATA 29 1 09 1 702

APROVADO EM

DISCURSÃO

1º SECRETÁRIO